



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-feira, 20 de Março de 2015

Ano II Edição nº 230

Pág. 1 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

PORTARIA N.º 649/2015.

Súmula: Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho da servidora Giovana Aparecida Cornélio.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do requerimento datado de 18.02.2015.

Resolve:

Art. 1º Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 19 de março de 2015, o contrato de trabalho da servidora municipal **Giovana Aparecida Cornélio**, portadora da CTPS n.º 6336164 – 0040/PR, ocupante do emprego público de Professor (a).

Art. 2º Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 19 de março de 2015.

GERALDO MAURICIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2015 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL 015/2015 (PMRC)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08

CONTRATADA: MUNIZ & ROCHA LTDA - ME

CNPJ/MF: 03.919.932/0001-20

OBJETO: A aquisição de um consultório odontológico completo, incluindo cadeira odontológica, refletor, unidade auxiliar e equipo, para utilização no Centro Municipal de Saúde Dr. Agnelo Marques de Souza, neste município de Ribeirão Claro, pela Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 7.590,00 (Sete mil, quinhentos e noventa reais)

PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, contados após o atendimento e mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade Trabalhista - CNDT.

VIGÊNCIA: 20 de Março de 2015 a 19 de Junho de 2015

ASSINATURA: 19 de Março de 2015.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 19 de Março de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2015 – (PMRC) TOMADA DE PREÇOS 005/2015 – (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA - EPP

CNPJ/MF: 05.389.817/0001-17

OBJETO: A contratação de empresa especializada para elaboração de Diagnóstico Municipal e Planejamento da Política Municipal de Proteção Integral das Crianças e dos Adolescentes do Município de Ribeirão Claro, no período de Março à Dezembro de 2015.

VALOR: R\$ 50.800,00 (Cinquenta mil e oitocentos reais)

PAGAMENTO: em até 05 (cinco) dias úteis, em parcelas, sendo 60% (sessenta por cento) após a emissão da Ordem de entrega, expedida pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Ribeirão Claro, e 40% (quarenta por cento) no mês Novembro do corrente, de acordo com cronograma físico-financeiro, após a execução da prestação de serviços, mediante apresentação do Relatório de Dados juntamente com a Nota Fiscal de Serviços ou documento equivalente,

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-feira, 20 de Março de 2015

Ano II Edição nº 230

Pág. 2 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

devido a última parcela ser paga após a execução total do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 005/2015, bem como Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade Trabalhista – CNDT.

VIGÊNCIA: 20 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

ASSINATURA: 19 de Março de 2015.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 19 de Março de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2015 – (PMRC) DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 035/2015 – (PMRC)

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

LOCADORA: DJANIRA PIMENTEL UTRINI

CPF/MF: 759.147.439-15

LOCADOR: HEITOR PAULO UTRINI

CPF/MF: 161.620.997-68

OBJETO: A locação de imóvel urbano localizado à Rua Cel. José Botelho, nº 762, para permanência da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 35.520,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte reais)

PAGAMENTO: Mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente à utilização.

VIGÊNCIA: 20 de Março de 2015 a 19 de Março de 2017.

ASSINATURA: 19 de Março de 2015.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 19 de Março de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015 (PMRC)

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, o Sr. Fábio Antonio Batista da Rosa, nomeado pela Portaria nº 571/2015, torna público que a Sessão Pública de Processamento da Tomada de Preços nº 007/2015 (PMRC), objetivando **a possível contratação, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, de empresa especializada para a elaboração de projeto elétrico, do Centro de Eventos Municipal "Barão Victor Von Rainer Harbach", situado neste município de Ribeirão Claro, incluindo relação de materiais e medição de pontos existentes e de nova malha, de aterramento elétrico, e inspeção em demais pontos que necessitem de aterramento elétrico, com equipamento aferido conforme NBR 5419, e emissão de laudo técnico com relatório das medições efetuadas e emissão de anotação de responsabilidade técnica, ambos emitidos por engenheiro eletricista habilitado**, ocorrido em 19 de Março de 2015, às 09:00 horas, foi declarada DESERTA.

Ribeirão Claro-Pr, 19 de Março de 2015.

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-feira, 20 de Março de 2015

Ano II Edição nº 230

Pág. 3 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2015

GERALDO MAURICIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento da Tomada de Preços nº 003/2015 (PMRC), realizada no dia 24 de Fevereiro de 2015 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL, NA EXECUÇÃO DE MEIO FIO, CALÇADA E DRENAGEM, PARA REGULARIZAÇÃO DE VIA PRÓXIMO A PONTE DA RUA BENJAMIN CONSTANT, NESTE MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, ficando assim **ADJUDICADO** a **TOMADA DE PREÇOS**, em favor da empresa **OBRAS CASTILHO LTDA – ME (CNPJ: 19.419.509/0001-00)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

Item	Descrição dos Materiais e Serviços	Apres	Quant	Vlr unit (R\$)	Vlr total (R\$)
01	RETIRADA DE MEIO FIO EXISTENTE	M	40	12,60	504,00
02	RETIRADA DE PORTA DE FERRO, COM VIDRO, COM REAPROVEITAMENTO, NA RESIDENCIA EXISTENTE.	UNI	01	117,33	117,33
03	RETIRADA DE MURRO DE ARRIMO EXISTENTE.	M3	6,50	89,90	584,35
04	RETIRADA DE PISO DE CONCRETO, NOS PASSEIOS.	M2	45	26,70	1.201,50
05	REATERRO E COMPACTACAO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATORIO	M3	36	31,62	1.138,50
06	ESCAVACAO MANUAL DE VALA PARA A EXECUCAO DO MURO DE ARRIMOS.	M3	22,05	29,90	659,30
07	PERFURACAO MANUAL DE BROCAS, COM TRADO DIAMETRO 25 CM, PROFUNDIDADE 2,5 M.	M	17,50	61,10	1.069,25
08	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE FUNDO DE VALA COM SOQUETE.	M2	22,50	9,78	220,05
09	TUBO DE CONCRETO DN 400 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1,5 M3/M.	M	40	94,30	3.772,00
10	CAIXA TIPO BOCA LOBO CONFORME PROJETO, EM ALV TIJ MACICO 1 VEZ, REVESTIDA COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA, INCLUINDO ESCAVACAO E REATERRO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UNI	04	690,35	2.761,40
11	MURO DE ARRIMO COM TIJOLOS MACIÇOS DE 1 VEZ, ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA DE CAL AREIA E CIMENTO, COM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO SENDO : PILARES DE 22X22 CM A CADA 2,5 METROS, VIGAS BALDRAME, INTERMEDIARIA E DE RESPALDO DE 22X25 CM, ARMADO COM 4 FERRO 10 MM E ESTRIVO 4,2 MM A CADA 20 CM.	M3	13,63	406,15	5.535,82
12	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS PILARES, ESTACA E GIGANTES, PARA O MURO DE ARRIMO.	M3	4,93	1.380,00	6.803,40
13	REGULARIZACAO MANUAL EM SOLO.	M2	224	8,25	1.848,00
14	EXECUCAO DE PASSEIO (CALCADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA) PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM JUNTA SECA DE DILATACAO, INCLUIDO LANCAMENTO E ADENSAMENTO.	M2	224	35,50	7.952,00
15	MEIO FIO PRE-MOLDADO DIMENSOES APROXIMADA DE = 12X15X30X100CM.	M	156	33,10	5.163,60
16	MURO DE ARRIMO EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACISO, COM ESTRUTURA DE CONCRETO, PARA A EXECUCAO DA ESCADA DE ACESSO AS RESIDENCIA.	M3	2,16	370,00	799,20
17	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO PARA A EXECUCAO DOS DEGRAUS DA ESCADA.	M2	8,71	79,30	690,70
18	ALVENARIA DE TIJOLOS DE 6 FUROS PARA FECHAMENTO DA PORTA DA RESIDENCIA.	M2	1,89	132,00	249,48
19	ALVENARIA DE TIJOLOS DE 6 FUROS 1/2 VEZ PARA MURO, ALTURA 1,5 M	M2	19,50	121,15	2.362,43
20	EMBOCO CIMENTO E AREIA, ESPESSURA 1,5 CM, INCLUSIVE CHAPISCO 1:3 E= 9 MM.	M2	124,12	32,10	3.984,25

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-feira, 20 de Março de 2015 Ano II Edição nº 230 Pág. 4 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

21	PINTURA EM LATES DE MURO DE DIVISA E PAREDE DE RESIDENCIA.	M2	156,12	11,50	1.795,38
22	CORRIMACAO EM ALVENARIA DE TIJOLOS 6 FUROS, PARA AS ESCADAS.	M2	8,50	89,60	761,60
VALOR TOTAL GERAL					49.973,54

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 19 de março de 2015.

Geraldo Mauricio Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-feira, 20 de Março de 2015

Ano II

Edição nº 230

Pág. 5 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO N.º 305, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia membros e Diretoria do Conselho Municipal da Cultura de Ribeirão Claro, para o Biênio 2015/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no art. 14 da Lei Municipal nº 172, de 10 de maio de 2005.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes segmentos da sociedade e seus respectivos representantes, para compor o Conselho Municipal de Cultura (CMC) de Ribeirão Claro, Biênio 2015/2016, criado pela Lei Municipal nº 172, de 10 de maio de 2005:

I - Representantes da área de artes plásticas:

a) Titular: Claudinei Aparecido Azevedo, RG 33.262.213-7 SSP/SP, CPF 740.997.799-04, residente a Rua Ernesto Martini, 19, nesta cidade;

b) Suplente: Juliana Chiarotti Sardi, RG 10.332.279-0 SSP/PR, CPF 076.524.679-18, residente a Rua Coronel José Botelho, 902, nesta cidade.

II - Representantes da área de Dança:

a) Titular: Narda Helena Joroski, RG 6.777.983-5 SSP/PR, CPF 053.315.199-62, residente a Rua Wilson Rodrigues de Oliveira, 550, Centro, nesta cidade;

b) Suplente: Andréia Gavioli, RG 6.735.942-9 SSP/PR, CPF 027.210.939-83, residente a Rua Expedicionários, 756, nesta cidade.

III - Representantes da área da Educação:

a) Titular: Simone Regina da Silva Ramos, RG 6.152.080-5, CPF 020.229.769-16, residente a Rua Prefeito Francisco Paladino, 153, Vila Doutor Osvaldo Giacóia, nesta cidade;

b) Suplente: Maria Donizete Brambilla do Prado, RG 4.210.125-7 SSP/PR, CPF 584.496.399-72, residente a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 476, nesta cidade.

IV - Representantes da área de Letras:

a) Titular: Adriana Casagrande Loureiro Pinto, RG 22.818.670-5 SSP/SP, CPF 140.912.358-83, residente a Rua Romualdo Chiarotti, 541, Jardim Europa, nesta cidade;

b) Suplente: Luis Carlos Fernandes, RG 225.681 SSP/PR, CPF 447.629.849-49, residente a Rua Doutor Xavier da Silva, nesta cidade.

V - Representantes da área de cinema, fotografia e vídeo:

a) Titular: Felisardo Zeferino Codonhoto Filho, RG 6.993.189-8 SSP/PR, CPF 023.920.009-80, residente a Rua Coronel José Botelho, 416, Centro, nesta cidade;

b) Suplente: Diógenes Gonçalves dos Santos, RG 7.830.500-2, CPF 005.314.549-67, residente a Chácara Morada do Sol, Rodovia Francisco Paladino, Km 02, nesta cidade.

VI - Representantes da área da Música:

a) Titular: Heriveuto Augusto de Souza, RG 10.231.105-1 SSP/PR, CPF 077.422.349-98, residente a Rua Professora Maria Assunção Pereira, 159, Vila Carlos Storti II;

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-feira, 20 de Março de 2015

Ano II

Edição nº 230

Pág. 6 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

b) Suplente: Kelfyson Gonçalves Kafler, RG 10.058.722-9 SSP/PR, CPF 114.630.437-40, residente a Rua Marechal Floriano Peixoto, 498, nesta cidade.

VII - Representantes da Prefeitura Municipal:

a) Titular: Camila Silvério de Moraes Amadeu, CPF 036.561.179-42, RG 8.064.117-6 SSP/PR, residente a Rua Coronel Emilio Gomes, 1328, nesta cidade;

b) Suplente: Edilaine Cavalhiéri Faganelli, RG 8.930.377-0 SSP/PR, CPF 059.113.859-02, residente a Rua Prefeito Francisco Paladino, 151, Jardim José Alves Pereira, nesta cidade.

VIII - Representantes da área de Produtores Culturais:

a) Titular: Mateus Gasperi Pedro, RG 7.781.283-0 SSP/PR, CPF 080.594.439-76, Rua Coronel Emilio Gomes, 291, nesta cidade;

b) Suplente: João Carlos Galdino Corrêa, RG 6.195.834-7 SSP/PR, CPF 903.844.749-34, residente a Rua Deolindo Panichi, 903, nesta cidade.

IX - Representantes da área de Teatro:

a) Titular: Vanderlei Pioli, RG 4.637.120-8 SSP/PR, CPF 667.018.729-72, residente a Rua Princesa Izabel, 126, Bairro Sagrado Coração de Jesus, nesta cidade;

b) Suplente: Deivid Denner Ângelo, RG 9.946.986-2 SSP/PR, CPF 057.856.819-51, residente a Rua Professora Lourdes Rocha David, 144, nesta cidade.

X - Representantes da área de Folclore e outros:

a) Titular: Maria de Lourdes Salvador, RG 2.205.502-0 SSP/PR, CPF 302.395.409-72, residente a Chácara Boa Esperança, nesta cidade;

b) Suplente: Juceli Aparecida Spaduto, RG 5.536.072-3 SSP/PR, CPF 759.149.059-15, residente a Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 944, Centro, nesta cidade.

Art. 2º Em razão da nomeação de que trata o art. 1º, a Diretoria do Conselho Municipal da Cultura de Ribeirão Claro, Biênio 2015/2016, fica assim constituída:

I - Presidente: **Luis Carlos Fernandes**;

II - Vice-Presidente: **Vanderlei Pioli**;

III - Secretária: **Maria de Lourdes Salvador**;

IV - Tesoureira: **Maria Donizete Brambilla do Prado**.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 19 de março de 2015.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-feira, 20 de Março de 2015

Ano II

Edição nº 230

Pág. 7 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015 (CMRC)

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios a serem servidos aos Vereadores Mirins em dias de Sessão da Câmara Mirim.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação por Limite nº 002/2015 (CMRC) – Processo de Compra nº 003/2015 (CMRC)

Dotação Orçamentária: 01010103100202091-339030071200

Fonte de Recurso: 01.0001

Valor Total: R\$ 482,05 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Cinco Centavos)

Vigência: 17 de Março de 2015 a 31 de Julho de 2015

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

Contratada: IRMÃOS BECHARA LTDA

CNPJ/MF: 77.698.280/0001-88

Data da Assinatura: 17 de Março de 2015

Representantes: Odair do Prado e Antonio Eduardo Bechara